



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE BONFIM
Publicação de Ato em o G.D.O.S.T.C.
No art. 75 Parag. Único
Da Lei Orgânica do Município
Bonfim. 05 07 2024
Zilair Saldanha Pereira
Chefe de Gabinete / PMB
Dec. 001/2021

DECRETO Nº167/2024

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01.º - Fica nomeada a senhora **TRACY LOUISE DE MELO SUE CHIN**, no Cargo de Provimento de Comissão PMB/CC10 Assessor de Secretaria, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02.º - Fica nomeado o senhor **CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE BRITO**, no Cargo de Provimento de Comissão PMB/CC3 Assessor Especial I, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 05 DE JULHO DE 2024.



JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº167 NOMEAÇÕES

DECRETO Nº167/2024

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01.º- Fica nomeada a senhora **TRACY LOUISE DE MELO SUE CHIN**, no Cargo de Provimento de Comissão PMB/CC10 Assessor de Secretaria, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02.º - Fica nomeado o senhor **CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE BRITO**, no Cargo de Provimento de Comissão PMB/CC3 Assessor Especial, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 05 DE JULHO DE 2024.

JONER CHAGAS

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:BEC3B44D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 08/07/2024. Edição 2182

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>